



CÂMARA MUNICIPAL ALAGOINHA - PB

Propositura Apresentada

Em, 25 / 09 / 2025

Maria Clara Riha Rodrigues Vencio

SECRETARIA DE LEGISLATIVA  
CPR nº 1.083.388-02  
Portaria Nº 06/2025

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

“CASA NICOMEDES MARTINS”

CNPJ: 08.583.809/0001-03

APROVADO  
Em, 30/10/25  
Presidente

PROJETO DE LEI 08/2025

Alagoinha, 25 de setembro de 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE  
CIDADÃO ALAGOINHENSE  
DO MUNICÍPIO DE  
ALAGOINHA A SENHORA  
MARINALVA LOPES  
AVELINO.**

A Câmara Municipal de Alagoinha-Pb, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Alagoinhense do Município de Alagoinha-Pb a senhora **MARINALVA LOPES AVELINO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade alagoinhense.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Apresento à consideração desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Alagoinhense do Município de Alagoinha-Pb** a senhora **MARINALVA LOPES AVELINO**.

Tal honraria se justifica diante da relevante atuação de Marinalva Lopes Avelino, que ao longo de sua trajetória tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento de nossa comunidade. Marinalva Lopes Avelino, natural de Guarabira-pb, estabeleceu fortes vínculos com Alagoinha, dedicando-se junto a seu esposo Israel Avelino *in memoriam*: ao comércio de Alagoinha, gerando emprego e renda, contribuindo de maneira muito significativa com a economia do município. Sua dedicação, compromisso e espírito de cidadania fazem com que seja merecedora do reconhecimento público por parte desta Casa.

Assim, ao concedermos este título, não apenas homenageamos a pessoa de **MARINALVA LOPES AVELINO**, como também enalteçemos os valores de solidariedade, ética e serviço à coletividade que ela representa.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

**JOSÉ EDNALDO DO NASCIMENTO**